



# 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Livro nº 02015

Folha nº 019

Prot. nº 010057

Data 30/03/2011



Escritura Pública de Compra e Venda que faz **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOSTRA CASA LTDA.** a senhora **EDNA ELVIRA SOTTILI MARTINI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze (30/03/2011), nesta Cidade de Chapecó-SC, na sede deste Tabelionato, perante mim MARCIA CHIARELLO, Escrevente Notarial do 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, compareceram, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora, CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOSTRA CASA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Minas Gerais nº 248-E, no Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.943.056/0001-30, neste ato representada por seu Administrador, o senhor **DAVÍ BARELA DÁVI**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 199.984-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.805.879-34, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 52-D, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina; e, da outra parte, como **outorgada compradora**, a senhora **EDNA ELVIRA SOTTILI MARTINI**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.234.944-5-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.461.849-20, casada com o senhor NEWTON ROGÉRIO MARTINI, brasileiro, propagandista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.128.250-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 558.133.309-25, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 31/12/1998, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Registro de Casamento lavrado sob o nº 11967, às folhas 297, do livro 39, no Ofício de Registro Civil desta Cidade de Chapecó-SC, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva nº 388-E, Apartamento 203, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina; conhecidos entre si e identificados por mim Escrevente Notarial do 1º Tabelião de Notas da Comarca, como os próprios de que trato, face aos documentos que apresentaram, do que dou fé. E, pela outorgante vendedora, foi dito que vende à compradora, os seguintes imóveis: a) **APARTAMENTO NÚMERO DUZENTOS E TRÊS (203)**, do Edifício Áscoli, sito na Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Rui Barbosa, nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, localizado no segundo andar, com a área real privativa de 162,68 m²; área de uso comum de 32,43 m², área real total de 195,11 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,02954; confrontando: ao Norte, com a Rua Quintino Bocaiúva; ao Sul, divisa que dá para o lote urbano nº 67; ao Leste, com área de uso comum e apartamento nº 202; e, ao Oeste, com a Rua Rui Barbosa; b) **O BOX (TIPO I-EST) NÚMERO VINTE E SETE (27)**, do Edifício Áscoli, sito na Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Rui Barbosa, nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, localizado no pavimento estacionamento superior, com capacidade para um veículo, com a área real privativa de 11,04 m²; área real de uso comum de 16,09 m², área real total de 27,13 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00214; confrontando:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. Ilvanio Loss Porto - Tabelião  
Márcia Chiarello - Escrevente Substituta  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
89801-030/CHAPECÓ - Santa Catarina





**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

BEL. ILVANIA LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Livro nº 0201-N

Folha nº 020

Prot. nº 010057

Data 30/03/2011



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. Ilvânia Loss Porto - Tabelião  
Márcia Chiarello-Escrevente Substituta  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

ao Norte, com o Box nº 28; ao Sul, com o Box nº 26; ao Leste, com a circulação de uso comum; e, ao Oeste, com a Rua Rui Barbosa; c) O BOX (TIPO I-EST) NÚMERO VINTE E OITO (28), do Edifício Áscoli, sito na Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Rui Barbosa, nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, localizado no pavimento estacionamento superior, com capacidade para um veículo, com a área real privativa de 11,04 m<sup>2</sup>; área real de uso comum de 16,09 m<sup>2</sup>, área real total de 27,13 m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,00214; confrontando: ao Norte, com o Box nº 29; ao Sul, com o Box nº 27; ao Leste, com a circulação de uso comum; e, ao Oeste, com a Rua Rui Barbosa; d) O BOX (TIPO I-EST) NÚMERO VINTE E NOVE (29), do Edifício Áscoli, sito na Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Rui Barbosa, nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, localizado no pavimento estacionamento superior, com capacidade para um veículo, com a área real privativa de 11,04 m<sup>2</sup>; área real de uso comum de 16,09 m<sup>2</sup>, área real total de 27,13 m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,00214; confrontando: ao Norte, com o Box nº 30; ao Sul, com o Box nº 28; ao Leste, com a circulação de uso comum; e, ao Oeste, com a Rua Rui Barbosa; o Edifício Áscoli está construído sobre o LOTE URBANO Nº 65, da quadra nº 12, situado no Centro, nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>; confrontando: ao Norte, com a Rua Quintino Bocaiúva, na extensão de 40,00 metros; ao Sul, com o lote urbano nº 67, na extensão de 40,00 metros; ao Leste, com o lote urbano nº 65-A, na extensão de 25,00 metros; e, ao Oeste, com a Rua Rui Barbosa, na extensão de 25,00 metros. Que, o respectivo título de propriedade está registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro nº 02-Registro Geral, na Matrícula nº 37.495. Que, esta venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), sendo o valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pelo Apartamento nº 203 descrito no item "a", o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pelo Box nº 27 descrito no item "b", o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pelo Box nº 28 descrito no item "c", e o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pelo Box nº 29 descrito no item "d", já integralmente recebido da compradora antes deste ato, pelo que lhe dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmite desde já, sem restrição de qualquer espécie, toda a posse, domínio, direito e ação que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da Lei. Então, pela outorgada compradora, foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a vendedora. **DO IMPOSTO RECOLHIDO - ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE - INTER VIVOS** - Prefeitura Municipal de Chapecó-SC. Imposto Recolhido Sobre o Apartamento nº 203: **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais). **Guia de Recolhimento nº 377, autenticada pela CEF, sob o nº 019790002156, em 14/03/2011.** Imposto Recolhido Sobre o Box nº 27: **R\$ 200,00** (duzentos reais). **Guia de Recolhimento nº 378, autenticada pela CEF, sob o nº 018790002151, em 14/03/2011.** Imposto Recolhido Sobre o Box nº 28: **R\$ 200,00** (duzentos reais). **Guia de Recolhimento nº 379, autenticada pela CEF, sob o nº 017790002146, em 14/03/2011.** Imposto Recolhido Sobre o Box nº 29: **R\$**





# 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Livro nº 0201-N

Folha nº 021

Prot. nº 010057

Data 30/03/2011



**200,00** (duzentos reais). **Guia de Recolhimento nº 380, autenticada pela CEF, sob o nº 016790002143, em 14/03/2011. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ - A importância de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), relativa ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, foi recolhida conforme Guia autenticada pela CEF, sob o nº 020241002167, em 14/03/2011.** Boleto Bancário com "nosso número" **0000.50020.0642.5538. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Pelas partes foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas as seguintes certidões: a - De propriedade do imóvel acima mencionado e certidão negativa de ônus e de ações reais; b - Certidão negativa de tributos municipais em nome da vendedora; c - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da vendedora, emitida em 04.02.2011, válida até 03.08.2011; d - Certidão Negativa de Débitos Estaduais em nome da vendedora, emitida em 13.10.2010, válida até 11.04.2011; e - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo INSS, em 03.01.2011, válida até 02.07.2011, em nome da vendedora. **DAS DECLARAÇÕES** - As partes declaram que: a) o imóvel ora vendido se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débitos condominiais; b) não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afete o bem imóvel acima mencionado; c) a transação comercial resultante da presente Escritura foi intermediada por meio do Corretor de Imóveis Sadi Luiz Pasini, inscrito no CPF/MF sob nº 515.797.079-04 e no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região-SC sob nº 008572; d) isentam este Tabelionato da exigência e transcrição, nesta escritura, das Certidões referidas no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.86, e bem assim de certidões de ações de quaisquer espécies que porventura existam contra a vendedora. **(EMITIDA A DOI).** Protocolo nº 010057 de 30/03/2011. Dispensadas as testemunhas, na forma do Artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme e assinam comigo MARCIA CHIARELLO, Escrevente Notarial do 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 1.068,31. Selo de Fiscalização: R\$ 20,00. Total: R\$ 1.088,31. Chapecó, SC, em 30 de março de 2011. Selo de Autenticidade nº AAG24582 a AAG24585.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOSTRA CASA LTDA  
DAVÍ BARELA DÁVI

EDNA ELVIRA SOTTILI MARTINI  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MÁRCIA CHIARELLO - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. Ilvano Loss Porto - Tabelião  
Marcia Chiarello - Escrevente Substituta  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina







































**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Livro nº 0271-N

Folha nº 159

Protocolo nº 23221

Data: 30/03/2017

Espécie: ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO

Escritura Pública de Aditamento, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura de aditamento virem, que, **aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (30/03/2017)**, nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, eu EVELINE KUSMA DAUERNHEIMER, Escrevente Notarial Substituta do 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, ADITO a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 019, do Livro 201-N, em 30/03/2011, nestas Notas, nos seguintes termos: **PRIMEIRO** - Que, na referida Escritura Pública de Compra e Venda, a compradora foi qualificada com o nome de EDNA ELVIRA SOTTILI MARTINI. **SEGUNDO**: Que, para a lavratura daquela escritura foi apresentada, além da Cédula de Identidade com o nome EDNA ELVIRA SOTTILI MARTINI, uma certidão de casamento, expedida em 23/08/2010, com selo de fiscalização BWV 24509 e, na mesma, constavam duas averbações: na primeira, da separação consensual do casal, informava que a mulher voltava a usar o nome de solteira, qual seja, EDNA ELVIRA SOTTILI; na segunda, de restabelecimento da sociedade conjugal, nada foi dito acerca do nome dos contraentes. **TERCEIRO**: Que pela presente Escritura Pública de ADITAMENTO e na melhor forma de direito, para que não haja equívocos futuros e prejuízos, especificamos e declaramos que o nome correto da compradora é **EDNA ELVIRA SOTTILI**. **QUARTO**: Que, desta forma, fica a referida Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 019, do Livro 201-N, em 30/03/2011, nestas Notas, ADITADA, para que conste na mesma o nome correto da compradora, como sendo **EDNA ELVIRA SOTTILI**, sendo que a presente fica fazendo parte integrante e complementar daquela, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Protocolo nº 23221 de 30/03/2017. Ato isento + Selo isento. Chapecó, SC, em 30 de março de 2017. Selo Digital de Fiscalização nº EPZ18599-Y90S. Nada mais. Legalmente selada, trasladada em seguida. Eu, EVELINE KUSMA DAUERNHEIMER - Escrevente Notarial Substituta, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

EVELINE KUSMA DAUERNHEIMER  
Escrevente Notarial Substituta

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

**EPZ18599-Y90S**

Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. Ilvânio Loss Porto - Tabelião  
Eveline Kusma Dauernheimer - Escrevente Substituta  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ  
Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 163D, Centro  
Chapecó - SC - Fone/Fax: (49) 3323-1392

Protocolado sob nº 312.902 em 24/02/2017.  
- R.2-126.874, COMPRA E VENDA- 1º Ofício, de 31 de  
Março de 2017. Emol: R\$1.320,00 Selo: EQN61895-OSO7 R\$  
1.85.  
- R.2-126.875, COMPRA E VENDA- 1º Ofício, de 31 de  
Março de 2017. Emol: R\$101,54 Selo: EQN61909-BNE2 R\$  
1.85.  
- R.2-126.876, COMPRA E VENDA- 1º Ofício, de 31 de

Março de 2017. Emol: R\$101,54 Selo: EQN61917-QTTA R\$  
1.85.  
- R.2-126.877, COMPRA E VENDA- 1º Ofício, de 31 de  
Março de 2017. Emol: R\$101,54 Selo: EQN61929-JNFT R\$  
1.85.  
Chapecó, 04/04/2017.

Ricardo Augusto Demarchi  
Registrador Interino